ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE – CONVITE DE Nº 003/2015-CMNR

Objeto*: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.*

*As **10h00min** do dia **22 de ABRIL de 2015**, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação sob a presidência do Srº.: **Alberto Bozi,** nomeados pelas* **Portarias de nºs.: 010/2014 de 07 de janeiro de 2014 e 023/2015 de 23 de fevereiro de 2015**, *para em atendimento às disposições contidas na **Lei nº 8666/93** e suas posteriores alterações, assim como a **Lei nº8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)** com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº8.883/94**, e demais legislações aplicáveis, bem como as **Resoluções do TCMPA de nº.: 11.535 e 11.536 de 2014,** em conformidade ainda com os princípios de Direito Público e Privado para realizar os procedimentos relativos a este certame licitatório, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, inicialmente conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL deu início a presente sessão as 10hs15min, com 15min de tolerância, verificou-se a presença de 03 (três) pessoas jurídicas que restaram devidamente convidadas, assim passou-se a abertura da sessão, tendo como ato preliminar o Credenciamento simplificados dos representantes das mencionadas licitantes, a saber:*

Proponente: **R. N. A. LIMA E CIA LTDA (GRANDE LAR)**
Endereço: Rua Andorinha Qd. 55 – N.º 18
Bairro: PARQUE UIRAPURU Cidade: Novo Repartimento UF: PA
CEP: 68473-000
CPF/CNPJ: 09.689.054/0001-80 INSC. ESTADUAL: 15.275.016-9

Proponente: **H. F. VAZ (ELETROVAZ)**
Endereço: Av. Beija flor
Bairro: PARQUE UIRAPURU Cidade: Novo Repartimento UF: PA
CEP: 68473-000
CPF/CNPJ: 06.336.668/0022-15 INSC. ESTADUAL: 15.325.014-3

Proponente: **M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS (M B ROCHA)**
Endereço: Quadra 09, Folha 32, Lote 02
Bairro: NOVA MARABÁ Cidade: MARABÁ UF: PA
CEP: 68473-000
CPF/CNPJ: 08.036.775/0001-29 INSC. ESTADUAL: 15.253.837-2

A seguir verificado a existência de documentação suficiente para o credenciamento, declarou-se credenciado os representantes das pessoas jurídicas licitantes, pois não houve qualquer impugnação quanto ao credenciamento. Seguindo o rito procedimental da modalidade Convite, as pessoas jurídicas licitantes: ***H. F. VAZ (ELETROVAZ) e M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS (M B ROCHA)*** *após análise da documentação de habilitação da pessoa jurídica* ***R. N. A. LIMA E CIA LTDA (GRANDE LAR),*** *impugnaram a* ***Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros*** *pelo motivo de se encontrar fora do prazo de validade, expirado em* ***11 de dezembro de 2014****. Face a tal impugnação a CPL entendeu, por se tratar, de modalidade simplificada de licitação, que seria razoável abrir diligência para que a pessoa jurídica mencionada obtivesse a referida certidão atualizada junto a rede mundial de computadores, mas realizado a tentativa restou infrutífera, pois certamente a pessoa jurídica que teve sua habilitação impugnada encontra-se com débito tributário junto a Fazenda Nacional que inclui os débitos de natureza sociais. Ante a impossibilidade da emissão de* ***Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros*** *atualizada****,*** *a* ***CPL*** *resolveu* ***inabilitar*** *a pessoa jurídica licitante:* ***R. N. A. LIMA E CIA LTDA (GRANDE LAR),*** *o que fez com fulcro no* ***Art.37, inciso XXI[1] da CF/88****, bem como na* ***Lei de nº.: 8.666/1993****, fazendo remessa ao item* ***5.1.12 do Ato Convocatório*** *deste certame. Em análise a documentação de habilitação das demais pessoa jurídicas licitantes restaram declaradas habilitadas pela* ***CPL.*** *Passando a fase de oferta e recebimento das propostas****.*** *Após aferição das propostas por item licitados pela* ***CPL,*** *verificou-se que a pessoa jurídica licitante* ***M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS (M B ROCHA)*** *restou vencedora da integralidade* ***do Lote I (produtos de informática),*** *sendo que referente ao* ***Lote II (produtos eletrodomésticos e Eletroportáteis)*** *restou vencedora das proposta apresentadas referentes* ***aos itens 01, 02 e 05****, já quanto ao* ***Lote III (móveis) verificou-se a melhor proposta da referida pessoa jurídica referente ao item 03.*** A pessoa jurídica licitante ***H. F. VAZ (ELETROVAZ)*** *restou vencedora referente ao* ***Lote II (produtos eletrodomésticos e Eletroportáteis),*** *dos* ***itens 03 e 04****, já quanto ao* ***Lote III (móveis) verificou-se a melhor proposta da referida pessoa jurídica referente aos item 01, 03, 04, 05, 06, 07 , 08 e 09.*** *Após reconhecido o preenchimento dos requisitos constantes no Edital do certame*

[1] *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)*

para validade da proposta e posteriormente feita a divulgação dos preços aos presentes. Assim como ato seguinte, não havendo qualquer impugnação, verificando conformidade dos valores precitados com os preços mercadológicos e sendo exequíveis o Presidente da ***CPL, DECLAROU vencedoras as propostas ao norte mencionadas, consoante se afere pelas propostas escrita ofertadas****. Por tais motivos expostos e conforme* ***Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93****, o Presidente da* ***CPL*** *declarou as pessoas jurídicas vencedoras, adjudicando os objetos licitados, resolve finalizar o presente certame, perguntado aos presentes se tinham algum óbice a respeito das decisões tomadas neste certame, diante das respostas negativas de interposição de recursos, redige a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da CPL, , bem como pelos licitantes presentes.*

Faço remessa destes autos a Gestora para homologação deste Certame Licitatório.

Novo Repartimento/PA, 22 de abril de 2015, as 12hs17min

ALBERTO BOZI:25111345272

Assinado de forma digital por ALBERTO BOZI:25111345272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=ALBERTO BOZI:25111345272
Dados: 2015.04.22 08:58:22 -03'00'

_____

Alberto Bozi
Pregoeiro *- Portaria nº. 038/2015.*

_____ _____

Irene da Silva Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Evandro da Silva Gomes
Membro Equipe de Apoio

_____ _____

H. F. VAZ
Hernandes Freitas Vaz

M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS
José Ricielly C Cajueiro
Representante

_____

R. N. A. LIMA E CIA LTDA
Francisjanno Afonso de Lima
Representante